

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”



“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA Nº 0053/2024

DE 28 DE MAIO DE 2024.

**“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR.
POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”**

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Nº 003/1995 e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 03 de Junho de 2024 até 02 de Julho de 2024.

Matric	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
10860	ANCELMO GOMES MACHADO	AGENTE DE ENDEMIAS	19/06/2021 a 18/06/2022
10057	CARLOS CLEI GUALBERTO	VIGILANTE	15/04/2022 a 14/04/2023
10962	CIRLEIDE OLIVEIRA GOMES	AUX SERV GERAIS	29/10/2021 a 28/10/2022
12046	EDILEUZA ALMEIDA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/05/2023 a 16/05/2024
10769	ELITANIA DE JESUS MAMEDIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/10/2021a 22/10/2022
12958	ELENILZA MARCIA NUNES SACRAMENTO SILVA	SECRETARIO DE ESCOLA	09/03/2023 a 08/03/2024
3694	ELIZIANE LOPES DE SENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A	04/01/2023 a 03/01/2024
10774	GEOVANE DIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/05/2023 a 22/05/2024
6001	ROMILDO MARTINHO DE SOUZA	VIGILANTE	15/04/2022 a 14/04/2023
1750	VALTERNEI JOSE JANUARIO GOMES	SUP. DE TRANSPORTES E MAQUINAS	04/07/2018 a 03/07/2019

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 28 DE MAIO DE 2024.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº 13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br